

REGULAMENTO DO CONCURSO *GOT TALENT* – 2IN EDV

Artigo 1º - Enquadramento

1. O Concurso *Got Talent* - 2 IN edv é uma iniciativa dinamizada pela [ADRITEM – Associação de Desenvolvimento Regional Integrado das Terras de Santa Maria](#), no âmbito do [Projeto Got Talent](#), co-financiado pela Estrutura de Missão Portugal Inovação Social - através da linha de financiamento Programa de Parcerias para o Impacto e o POISE com o número de candidatura 03-4639-FSE-000767.
2. Destina-se a equipas com ideias/ projetos que procurem resolver/ minimizar problemas sociais e/ou ambientais graves e negligenciados de âmbito local e regional por via de soluções inovadoras.
3. Visa promover o espírito empreendedor e uma cultura de inovação social junto de “jovens talentos”, promovendo um maior conhecimento sobre estas temáticas a partir dos desafios sociais atuais. Pretende, ainda, trabalhar a sua veia criativa e proativa e as suas competências pessoais e sociais, bem como fomentar o espírito de iniciativa e de trabalho em equipa.

Artigo 2º - Elegibilidade e Candidaturas

1. **Participantes:** podem candidatar-se jovens qualificados (nível 5 ou superior), a partir dos 18 anos, estudantes (a frequentar o ensino politécnico, universitário ou pós-universitário), ativos (empregados por conta de outrem ou por conta própria) ou desempregados, em equipas com, no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) elementos.
2. **Candidatura:** a candidatura deve ser formalizada mediante o preenchimento do formulário de candidatura *online*, disponível no site do *Got Talent* (www.gottalent.pt). Após a submissão, será enviado email de confirmação de receção da candidatura.
3. **Prazo:** o formulário *online* deverá ser preenchido até às 23:59h do dia 27 de fevereiro de 2022 (Domingo).
4. **Exclusões:** estão excluídos da participação no concurso familiares diretos da Equipa da ADRITEM bem como dos elementos do Júri.

Artigo 3º - Seleção das Candidaturas

1. O número máximo de equipas a selecionar para integrar o Concurso *Got Talent - 2 IN edv* é de 20 (vinte) equipas [constituídas no mínimo por 2 (dois) jovens até um máximo de 4 (quatro)].
2. As equipas serão selecionadas com base nos **5 (cinco) critérios de avaliação** seguintes (cada um deles com uma ponderação de 20% para a pontuação final):
 - Motivação dos candidatos;
 - Relevância do desafio/ problema social e/ou ambiental e gravidade das consequências associadas;
 - Carácter inovador da solução e potencial de impacto que a ideia/ projeto pode gerar;
 - Experiência, conhecimentos e capacidade dos membros da equipa;
 - Potencial de replicabilidade e/ou escalabilidade do projeto/ iniciativa.
3. As candidaturas serão avaliadas por um júri e o seu resultado comunicado a todos os candidatos, para o endereço de email facultado como contacto preferencial da equipa, no formulário de candidatura.
4. A inscrição como Equipa/ Ideia Finalista só será considerada válida pela ADRITEM, mediante envio de email de confirmação garantindo o compromisso de participação dos membros da equipa na totalidade das etapas.

Artigo 4º - Agenda do Concurso

1. O **Concurso *Got Talent - 2 IN edv*** estrutura-se num processo contínuo organizado em 4 (quatro) etapas sequenciais:
 - Etapa 1 – Seleção das 20 melhores ideias/ projetos submetidos
 - Etapa 2 – *Bootcamp* de Pré-Aceleração

Programa de capacitação, com duração de 5 dias, que visa a aplicação de metodologias de empreendedorismo em equipa, bem como a aquisição de competências consideradas essenciais para liderar e empreender em contexto colaborativo.

No final desta etapa são selecionadas as 5 (cinco) melhores ideias/ projetos que prosseguem para a etapa seguinte.
 - Etapa 3 – Programa de Aceleração

Aceleração e maturação das 5 (cinco) ideias/projetos resultantes da etapa 1 – programa intensivo para desenvolvimento dos projetos e modelos de negócio, que inclui mentoria a cada equipa de projeto, num total de 12 (doze) horas por equipa.

- Etapa 4 – *Shark Tank*

Dia da avaliação e apresentação final dos projetos a investidores.

2. O cronograma previsto para a realização do **Concurso Got Talent – 2IN edv** é o seguinte:

Período de Candidaturas	14 de outubro de 2021 a 27 de fevereiro de 2022
Período de Análise e Seleção de Candidaturas	01 de março de 2022 a 01 de abril de 2022
Comunicação de Resultados	04 a 11 de abril de 2022
Bootcamp de Pré-Aceleração	A definir
Programa de Aceleração	A definir
Shark Tank	A definir

3. A calendarização e horários de todas as ações serão enviadas às equipas/ projetos selecionados no email de **comunicação de resultados, entre 4 e 11 de abril de 2022.**
4. A localização específica das ações será igualmente enviada nesse momento.
5. Mediante a proveniência dos participantes/ equipas, poderá ser equacionada a realização *online* das etapas de capacitação.
6. A fim de serem consideradas para o *Shark Tank* final, as equipas deverão participar na totalidade das etapas do Concurso *Got Talent – 2IN edv*.

Artigo 5º - Responsabilidades dos Participantes

No decorrer do Concurso *Got Talent – 2IN edv*, os participantes/ equipas dos projetos, comprometem-se a:

- disponibilizar a informação sobre o projeto que seja solicitada, por ser relevante para a participação;
- respeitar e cumprir com assiduidade e pontualidade a calendarização e horários estabelecidos;
- autorizar a comunicação e divulgação de informação pública sobre o projeto nos meios de comunicação e redes sociais da ADRITEM/ *Got Talent*;
- reconhecer e aceitar que, em caso de incumprimento de alguma das obrigações acima identificadas, a ADRITEM pode, caso entenda que este incumprimento

acarreta prejuízos para o normal funcionamento e/ou qualidade do concurso, decidir, com este fundamento, a suspensão ou exclusão do mesmo.

Artigo 6º - Confidencialidade

1. Os dados recolhidos serão mantidos em regime de estrita confidencialidade, garantindo a sua não utilização para outros fins que não os do âmbito do presente concurso.
2. O tratamento dos dados pessoais é realizado no estrito cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais, nos termos do disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e/ou qualquer legislação que regule, acrescente ou substitua a referida legislação.
3. A política de privacidade da ADRITEM pode ser consultada aqui: www.adritem.pt/politica-de-privacidade.

Artigo 7º - Propriedade intelectual

1. O participante aceita que todas as ideias/ projetos desenvolvidos no âmbito deste concurso, bem como as colaborações entre os participantes/ equipas são propriedade intelectual (PI) do participante e da equipa que a apresenta (o Autor).
2. O participante não utilizará nenhuma ideia original ou informações que lhe respeitem para gerar receita sem a autorização do Autor.
3. O participante concorda em não divulgar qualquer informação sobre uma ideia original sem a autorização do Autor.
4. A propriedade intelectual e o trabalho desenvolvido antes, durante e após o concurso pertencem ao participante e à sua equipa.
5. A ADRITEM pode divulgar os resultados publicados e/ ou apresentados durante o concurso.
6. As ideias/ projetos resultantes da submissão de candidaturas no presente concurso, deverão poder ser implementadas na região do Entre Douro e Vouga/ Terras de Santa Maria, sendo que, aquando da submissão do formulário, as equipas autorizam a sua implementação no território por outrem, caso as próprias não tenham intenção de o fazer ou não o façam no prazo de 1 ano (a iniciar em 04 de Abril de 2022).

Artigo 8º - Considerações finais

1. A resolução de questões supervenientes não previstas neste regulamento é da exclusiva e soberana responsabilidade da ADRITEM.
2. Ao submeter o formulário, os candidatos declaram conhecer o presente regulamento e reconhecem à ADRITEM a capacidade de resolver ou alterar condições do Concurso *Got Talent* - 2 IN edv.
3. Os prazos e datas constantes deste regulamento poderão ser alterados por decisão da organização, devendo ser tornados públicos em tempo oportuno.
4. A submissão da candidatura não obriga a ADRITEM à sua seleção.
5. Os dados submetidos são da responsabilidade dos candidatos.
6. Quaisquer esclarecimentos adicionais relativos ao presente concurso poderão ser esclarecidos com a Equipa *Got Talent* através do email: info@gottalent.pt.
7. A candidatura ao **Concurso *Got Talent* - 2 IN edv** implica o conhecimento e aceitação, integrais e sem reservas, dos termos e condições previstas no presente Regulamento.

Oliveira de Azeméis, 30 de Novembro de 2021